

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Penal I

Período: 3º **Turmas:** Diurno e Noturno **Carga Horária:** 72 h/a

Ano: 2018.

EMENTA

A disciplina se propõe ao estudo teórico do direito penal, abrangendo os temas relativos à principiologia penal constitucional, a aplicação da lei penal no tempo, no espaço e as peculiaridades de sua aplicação em relação a determinadas pessoas, com a abordagem de imunidades/inviolabilidades penais, propiciando uma visão histórica que permita compreender com maior evidência o desenvolvimento da teoria geral do crime, sua composição e interferência na adoção de políticas públicas eficazes no combate à criminalidade e na proteção dos bens jurídicos mais relevantes, inclusive com a adequada identificação das peculiaridades jurídicas das condutas delituosas e de seus agentes.

OBJETIVO GERAL

Permitir ao corpo discente a visualização das normas penais e suas implicações no universo jurídico, especialmente no que pertine à necessidade de identificação das condutas transgressoras do ordenamento jurídico-penal vigente, proporcionando-lhes, por intermédio do estudo e da pesquisa, permeado pela apreciação de casos práticos, a compreensão acerca do direito penal como mecanismo de prevenção, controle e repressão a condutas criminosas, assim como um meio de proteção às vítimas da delinquência delitiva.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Instrumentalizar os meios que orientem os discentes e que lhes permitam o entendimento sobre os aspectos que envolvem o Direito Penal como ramo da Ciência Jurídica que reconhece e seleciona condutas que contrariem a normalidade da vivência social harmônica e pacífica;

Analisar os aspectos introdutórios da teoria geral do crime, sob uma ótica garantista, a partir do respeito aos direitos e garantias fundamentais do cidadão;

Demonstrar os efeitos preventivos e concretos das descrições típicas, inclusive detalhando a legalidade estrita como meio de efetivar a segurança jurídica a que faz jus todo cidadão;

Abordar aspectos controversos (doutrinários e jurisprudenciais) sobre os temas abordados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Do Conceito, características e finalidades do Direito Penal;
2. Conceito, características, finalidades;
3. Fontes, interpretação e integração da lei penal;
4. Principiologia penal constitucional;
5. Lei penal no tempo, lei pena no espaço e lei penal em relação a determinadas pessoas (imunidades e inviolabilidades);
6. Conflito aparente de normas;
7. Da Teoria Geral do Crime: conceito; elementos constitutivos e peculiaridades: Fato Típico (conduta, nexos de causalidade, resultado e tipicidade); ilicitude e culpabilidade (imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa). Teoria da co-culpabilidade, Teoria paralela da culpabilidade na esfera do profano; Tipicidade conglobante e teoria da imputação objetiva.
8. Do concurso de Pessoas.

METODOLOGIA

O conteúdo programático será desenvolvido através da realização de aulas expositivas, subsidiada por recursos tradicionais, bem como outros meios audiovisuais, incentivando-se em sala de aula o debate, a expressão espontânea e livre dos assuntos abordados, além de quaisquer outros métodos necessários e adequados ao processo de desenvolvimento e aprimoramento intelectivos, a partir de estudos bibliográficos, textos afeitos à disciplina, permitindo uma abordagem e um desenvolvimento que propiciem a socialização do conhecimento obtido durante o processo de aprendizagem, incentivando-se a consulta à biblioteca e a acervos públicos e particulares, jornais, revistas, periódicos jurídicos e *Internet*.

AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados por meio de provas determinadas previamente pela Instituição de Ensino Superior (1ª e 2ª unidades), bem como em razão de trabalhos, incluindo fichamentos; relatórios; resumos; análises de textos, artigos e/ou doutrinas; seminários e outros.

BIBLIOGRAFIA

Básica

BONFIM, Edilson Mougenot e CAPEZ, Fernando. **Direito Penal: Parte Geral**. São Paulo: Saraiva, 2018.

MASSON, Cleber. **Direito Penal Esquematizado**. 12ª ed. São Paulo: Método. 2018.

ESTEFAM, André. **Direito Penal: Parte Geral**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Complementar

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: Parte Geral**. 24ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. 22^a. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 2^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

PRADO, Luiz Regis e outros. **Curso de Direito Penal Brasileiro: Parte geral e parte especial**. 16^a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. 20^a ed. Parte Geral. Niterói: Impetus, 2018.